



Projeto de Resolução n.º 679/XV

Consagra o Dia Nacional da Visibilidade Trans

No dia 31 de março assinala-se o Dia Internacional da Visibilidade Trans, o qual procura celebrar a diversidade, normalizar as circunstâncias de cada pessoa e valorizar a experiência de vida das pessoas trans, as quais são ainda alvos de preconceito e discriminação no espaço público, mediático e até político.

Portugal teve, em matéria de reconhecimento das características sexuais e expressão de género, um avanço recente, mas significativo, através da aprovação da Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto. Este foi o primeiro reconhecimento, em letra de lei, da diversidade no que concerne à orientação sexual e expressão de género já expressas no texto da Constituição. Por ora, se o texto fundamental já previa o preceito da não-discriminação, urgia, pois, avançar em matéria da autodeterminação, como se fez.

O passo seguinte foi o da materialização das condições para que a autodeterminação pudesse ocorrer sem sobressaltos jurídicos ou financeiros. Nesse sentido, foram múltiplos os Orçamentos do Estado em que estas condições foram corporizadas. Em 2018 com a eliminação dos emolumentos relativos à mudança de sexo no Registo Civil e em exercícios orçamentais subsequentes com outros avanços não menos importantes.

De todos, o direito mais significativo, impactante sobretudo no caso das pessoas trans, é o do acesso à saúde. Até 2021, todos os procedimentos médico-cirúrgicos direcionados a esta população estavam concentrados no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), o qual dispõe de uma Unidade Reconstructiva Génito-Urinária e Sexual (URGUS). Contudo, a concentração destes cuidados num único centro hospitalar conduziu a dificuldades de acesso, ora por motivos geográficos, ora pela complexidade dos procedimentos e subsequentes filas de espera que a mesma gerou.

Em 2021, o Governo adotou uma inflexão estratégica nesta matéria, optando pela criação de unidades especializadas de prestação de cuidados de saúde noutros pontos do país, acautelando por um lado as devidas consequências orçamentais e encetando a formação especializada requerida para a operacionalização das mesmas.



Assim, foi já criada uma unidade especializada alocada ao Centro Hospitalar Universitário de Santo António, no Porto e uma outra alocada ao Centro Hospitalar de Lisboa Central, com estágios de maturidade distintos, mas destinando-se ambas a aliviar a pressão sobre o CHUC e a prestar cuidados de saúde em proximidade nas duas maiores áreas metropolitanas do país.

Apesar destes avanços, deve notar-se ainda o muito que está por fazer. Problemas concretos como a discriminação no acesso a rastreios oncológicos, matéria que foi alvo de uma recomendação recente da Assembleia da República, ou o direito ao reconhecimento e à privacidade em meio escolar, cujo processo de especialidade decorre, persistem ainda entre muitos outros.

Devem, pois, os deputados à Assembleia da República, contribuir positivamente para a resolução destes problemas, contribuindo igualmente para o esclarecimento e a visibilidade dos mesmos. Afigura-se, portanto, como necessária a atribuição de um Dia Nacional para a Visibilidade Trans em Portugal, de forma que, em cada ano, possamos avaliar os progressos que foram feitos em matéria de legislação e das condições materiais concretas que contribuam para o gozo pleno de direitos, liberdades e garantias destas pessoas.

Assim, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam o seguinte presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º:

1. Consagrar o Dia Nacional da Visibilidade Trans, a comemorar no dia 31 de março;
2. Recomendar ao Governo uma avaliação dos resultados da estratégia de dinamização de cuidados de saúde para pessoas trans, procurando expandir a rede disponível a outros pontos do país;

Palácio de São Bento, 5 de maio de 2023

As Deputadas e os Deputados



Miguel dos Santos Rodrigues

Miguel Costa Matos

Francisco Dinis

Bárbara Dias

Diogo Cunha

Susana Barroso

Tiago Soares Monteiro

Isabel Moreira

Pedro Delgado Alves

Alexandre Quintanilha

Nathalie Oliveira

Paula Reis